



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## PORTARIA N° 78/2023

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

### RESOLVE

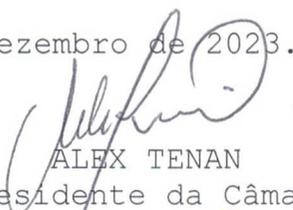
**Artigo 1°** - Conceder um total de 2,5 (dois vírgula cinco) diárias ao vereador João de Oliveira Junior (R.G. n° 4.751.931-4 SSP/PR), no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada.

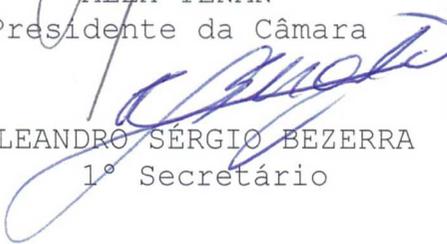
**Artigo 2°** - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4° da Lei Municipal n° 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 06 a 08 de dezembro do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 06 e retorno às 18h00min do dia 08 de dezembro.

**Artigo 3°** - O disposto nos artigos 1° e 2° desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "14° CONGRESSO DE UNIÃO E FORTALECIMENTO DA VEREANÇA."

**Artigo 4°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 04 de dezembro de 2023.

  
ALEX TENAN  
Presidente da Câmara

  
LEANDRO SÉRGIO BEZERRA  
1° Secretário



## SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 55/2023

**REQUERENTE:** JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR

**CARGO/FUNÇÃO:** VEREADOR

**DESTINO:** CURITIBA/PR

**SERVIÇO A SER REALIZADO/EVENTO:** Participar do evento "14º CONGRESSO DE UNIÃO E FORTALECIMENTO DA VEREANÇA."

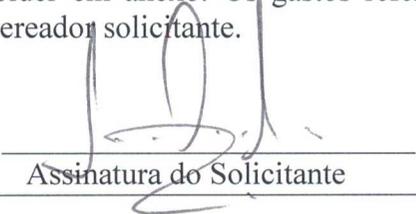
**SAÍDA:** Dia 06/12/2023      **HORA PREVISTA:** 06h00

**RETORNO:** Dia 08/12/2023      **HORA PREVISTA:** 18h00

**MOTIVAÇÃO:** Participação no evento com palestras voltadas para o Legislativo Municipal.

**OBSERVAÇÕES/DOCUMENTOS ANEXADOS:** Folder em anexo. Os gastos referente as despesas com transporte e inscrição, ficarão a cargo do vereador solicitante.

**DATA DA SOLICITAÇÃO:** 04/12/2023

  
Assinatura do Solicitante

### CÁLCULO

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 2,5 (duas vírgula cinco) diárias

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

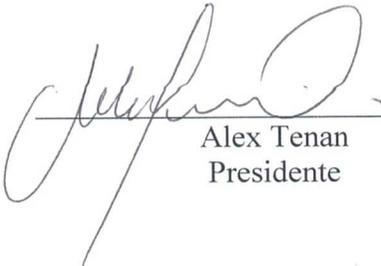
### AUTORIZAÇÃO

Deferido conforme solicitado \_\_\_\_\_  Indeferido \_\_\_\_\_

Encaminhar ao Setor Contábil para parecer \_\_\_\_\_

Encaminhar à Procuradoria Jurídica para parecer \_\_\_\_\_

PORECATU – PR, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

  
Alex Tenan  
Presidente

(<http://www.uvepar.com.br/site>)

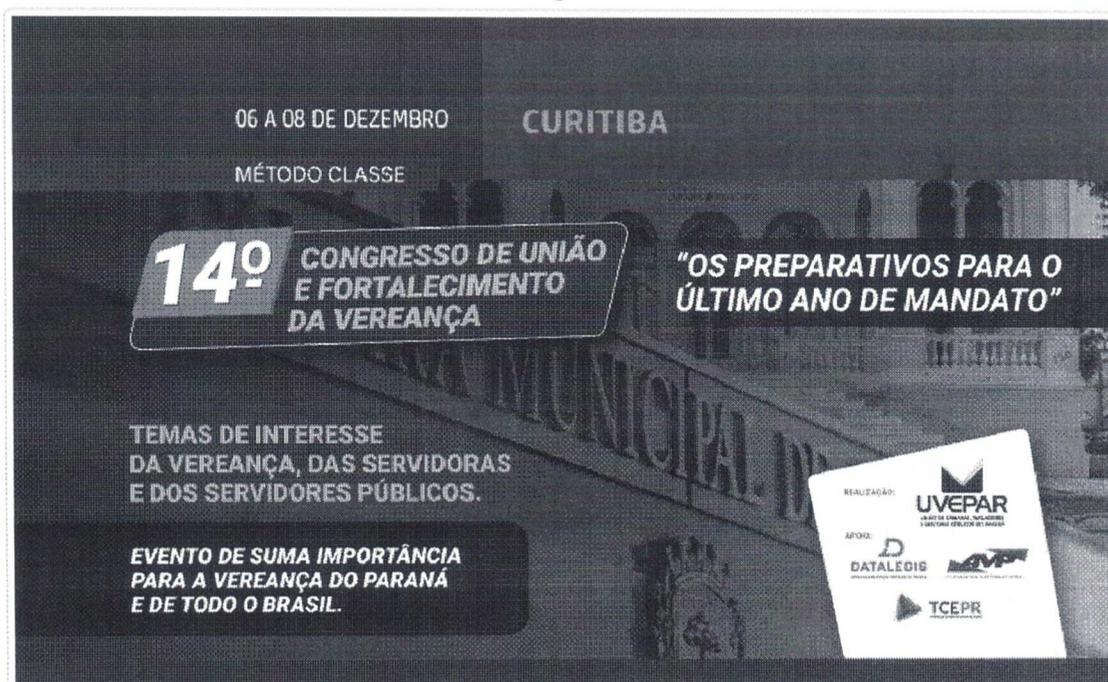
f (<https://www.facebook.com/uvepar/>)

📷 (<http://www.instagram.com/uveparoficial>)



(<https://www.flickr.com/photos/75883870@N06/albums>)

## Cursos / Método Classe - 14º CONGRESSO DE UNIÃO E FORTALECIMENTO DA VEREANÇA.



([http://www.uvepar.com.br/sistema/imagens/081123015625\\_siteuveclasse\\_png.png](http://www.uvepar.com.br/sistema/imagens/081123015625_siteuveclasse_png.png))

### DESCRIÇÃO:

14º CONGRESSO DE UNIÃO E FORTALECIMENTO DA VEREANÇA.

CURITIBA-PR.

De 06 A 08 de Dezembro de 2023.

### Realização:

UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná.

### Apoio e patrocínio:

DATALEGIS CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA.

### Apoio:

AMP – Associação dos Municípios do Paraná.

TCE-PR - Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

### Método Classe.

Programação:

QUARTA-FEIRA (06/12)

13h30

Credenciamento.

14h às 14h30

Palestra Inicial:

PROCEDIMENTOS PARA A NOVA PCA – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, DO TCE/PR.

Paulo Sérgio Guedes, Advogado e Assessor Jurídico da UVEPAR.

14h30 às 16h

Palestra Magna:

DA VEREANÇA À PREFEITURA.

Marcelo Belinati, Prefeito de Londrina.

16h15

SOLENIDADE DE ABERTURA.

Presidente da UVEPAR e diretoria, representantes do Governo do Estado, da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, da Prefeitura Municipal de Curitiba, da Câmara de Vereadores de Curitiba e Câmaras Municipais representando o interior do estado, dentre outras autoridades.

17h15

Encerramento e coffee break para os Congressistas e Autoridades presentes.

QUINTA-FEIRA (07/12)

9h às 10h

PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA DA VEREANÇA SOBRE AUTISMO E DEMAIS PROJETOS APRESENTADOS AO PODER LEGISLATIVO DE CURITIBA.

Pier Petruziello, Vereador de Curitiba.

10h às 11h30

PREPARATIVOS PARA O ÚLTIMO ANO DE MANDATO.

Dr. Anderson Alarcon, Advogado e Procurador Geral da UVB.

11h30 às 12h

DIRETORIA DA UVEPAR.

Ações, filiações e temas atuais para as Câmaras Municipais do Estado.

12h às 14h – Almoço.

14h às 15h30

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO nos órgãos públicos.

Ricardo Rosa, Bacharel em Direito Pós Graduado em Direito Digital, Graduado em Informática e com MBA em Gestão de TI.

15h30 às 16h45

A importância do servidor para a implementação das políticas públicas.

Elizabeth B. Lopes Murakami, Advogada, mestre em direito, professora da FAE - Centro Universitário.

16h45 às 17h

DIRETORIA DA UVEPAR.

Informações gerais para os Congressistas.

17h – Encerramento.

19h – Jantar patrocinado aos Congressistas, Autoridades e Expositores.

SEXTA-FEIRA (08/12)

9h às 10h

MÍDIAS SOCIAIS.

Camila Souza, Social Media, Profissional de Marketing Político, Gestora de redes sociais, ex- assessora da Câmara Municipal De Curitiba.

10h às 10h30

O INSTITUTO DA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA COM AS MUDANÇAS DECORRENTES DA LEI 14.230/2021.

Paulo Sérgio Guedes, Advogado e Assessor Jurídico da UVEPAR.

10h30 às 11h

Diretoria da UVEPAR.

11h – Encerramento.

Valor do Curso – Método Classe: R\$ 1.690,00.

Local: Curitiba – Paraná

PARTICIPE DOS NOSSOS CURSOS:

A DATALEGIS e a UVEPAR ainda proporcionam outros dois métodos inovadores de aprendizado:

Método Consultor: consultoria presencial sobre a matéria da programação, por até 03 horas, mediante agendamento na terça-feira à tarde ou na quarta-feira pela manhã, com o investimento total de R\$ 1.890,00;

Método Tutoria: além das 10h de aulas presenciais e da consultoria presencial (03h) no curso, o inscrito possui o direito de obter 05h online de tutoria complementar com membro do nosso corpo docente especializado, nos 30 (trinta) dias seguintes ao encerramento do curso, mediante questionamentos através de meios eletrônicos e com o envio de respostas em até 48 horas (em dias úteis), através dos meios eletrônicos disponíveis: I) e-mail

para ps.guedes@uol.com.br e contato@datalegisconsultoria.com.br; II) WhatsApp para 41. 99964-9290, com Paulo Sérgio Guedes, com o investimento total de R\$ 2.490,00.

DADOS BANCÁRIOS UVEPAR

BANCO DO BRASIL

Pix – CNPJ: 81.398.232/0001-41

Depósito / transferência

AG: 1518-0

CC: 22330-1

INÍCIO DO CURSO:

06 de Dezembro de 2023 às 13:30

TÉRMINO DO CURSO:

08 de Dezembro de 2023 às 11:00

LOCAL:

Curitiba - Victoria Villa Hotel - Av. Sete de Setembro, 2448 - Cristo Rei.

PREÇO:

R\$ 1.690,00

+ Inscrição (<http://datalegisconsultoria.com.br/inscricao/>)

---

## CONTATOS



(41) 3323-1534

(41) 99222-1376



[uvepar.vanessa@gmail.com](mailto:uvepar.vanessa@gmail.com) (<mailto:uvepar.vanessa@gmail.com>)



Avenida Cândido de Abreu, nº 526 - Sala B,

Conj. 1401-A, Centro Cívico

CURITIBA - Paraná

CEP: 80.530-905

## SOCIAL



[\(https://www.facebook.com/uvepar/\)](https://www.facebook.com/uvepar/)

<http://www.instagram.com/uveparoficial>

[\(https://www.flickr.com/photos/75883870@/\)](https://www.flickr.com/photos/75883870@/)



[\(http://www.ingadigital.com.br/\)](http://www.ingadigital.com.br/)

**Publicado por:**  
Danielli Mendes do Nascimento Alves  
**Código Identificador:**7D9598F8

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**PORTARIA Nº 77/2023**

**PORTARIA Nº 77/2023**

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder um total de 2,5 (dois vírgula cinco) diárias ao vereador Alfredo Schaff Filho (R.G. 3.263.462-1 SSP/PR), no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada.

**Artigo 2º** - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 06 a 08 de dezembro do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 06 e retorno às 18h00min do dia 08 de dezembro.

**Artigo 3º** -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "14º CONGRESSO DE UNIÃO E FORTALECIMENTO DA VEREAÇA."

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 04 de dezembro de 2023.

**ALEX TENAN**  
Presidente da Câmara

**LEANDRO SÉRGIO BEZERRA**  
1º Secretário

**Publicado por:**  
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**2A712486

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**PORTARIA Nº 76/2023**

**PORTARIA Nº 76/2023**

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder 1 (uma) diária a vereadora Janaína Barbosa da Silva (RG nº 7.042.071-6 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais).

**Artigo 2º** - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento da vereadora à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no dia 05 de dezembro do corrente exercício, com saída prevista para as 04h00min e retorno às 23h00min.

**Artigo 3º** -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação da vereadora em uma reunião junto ao gabinete do deputado Devanil Reginaldo da Silva "Cobra Repórter", na Assembleia Legislativa, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 01 de dezembro de 2023.

**ALEX TENAN**  
Presidente da Câmara

**LEANDRO SÉRGIO BEZERRA**  
1º Secretário

**Publicado por:**  
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**262A206F

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**PORTARIA Nº 78/2023**

**PORTARIA Nº 78/2023**

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder um total de 2,5 (dois vírgula cinco) diárias ao vereador João de Oliveira Junior (R.G. nº 4.751.931-4 SSP/PR), no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada.

**Artigo 2º** - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 06 a 08 de dezembro do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 06 e retorno às 18h00min do dia 08 de dezembro.

**Artigo 3º** -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "14º CONGRESSO DE UNIÃO E FORTALECIMENTO DA VEREAÇA."

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 04 de dezembro de 2023.

**ALEX TENAN**  
Presidente da Câmara

**LEANDRO SÉRGIO BEZERRA**  
1º Secretário

**Publicado por:**  
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**0EC7F79C

**LICITAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 74/2023**

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

Na publicação do dia 04/12/2023, edição nº 2911, página 284 e 285, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná,

**Onde se lê:**

**Ata de Registro de Preços nº 105/2023**  
**Pregão Eletrônico nº 74/2023**  
**Objeto: Aquisição de Ar Condicionado e instalação para a Secretaria de Saúde**  
**Contratada: F.P. CLIMATIZAÇÃO DE AR – CONDICIONADO LTDA, CNPJ nº 15.395.945/0001-27**  
**Valor: R\$ 19.429,99 (dezenove mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos)**  
**Dotação orçamentária: 103010200.2.042.4490.52.00.00**

**Data de Assinatura:** 27/11/2023.  
**Vigência:** 27/11/2024

# CERTIFICADO

*UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná  
confere o presente certificado a*

**JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR**

*do Município de*

**PORECATU**

*Pela participação no 13º CONGRESSO DE UNIÃO E FORTALECIMENTO DA VEREANÇA.*

*Realizado nos dias 05,06,07 e 08 de DEZEMBRO de 2023 no Hotel Victoria Villa em Curitiba-PR,  
Cargo Horária: 13 Horas*

  
**FREDERICO FREITAG**  
Presidente UVEPAR

CÓPIA